

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1219, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os representantes da comissão para elaborar estudo sobre racionalização de custos, através de análise dos gastos da UFJF.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta na Resolução nº 38/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

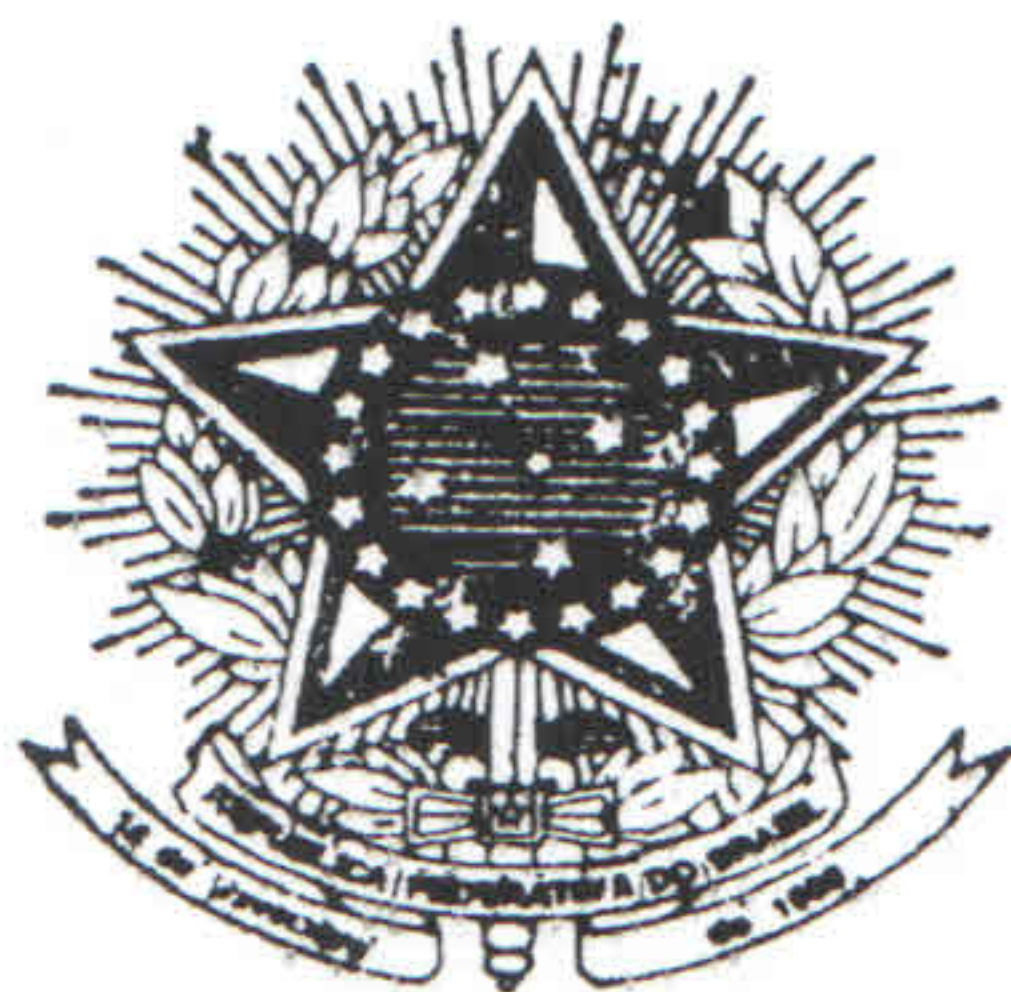
Art. 1º - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo para compor a comissão para elaborar estudo sobre racionalização de custos, através de análise dos gastos da UFJF:

I - Lourival Batista de Oliveira Junior, diretor da Faculdade de Economia, SIAPE 1147670, e José Gustavo Francis Abdala, diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, SIAPE 0990189, como representantes do Conselho Superior;

II - Eduardo Antônio Salomão Condé, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE 1150758, como presidente e representante da Administração Superior e Marcos Tanure Sanábio, Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão, SIAPE 0314896, também como representante da Administração Superior;

III - Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, e Laura Matos Vasconcellos, discente da

A blue ink signature scribble located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

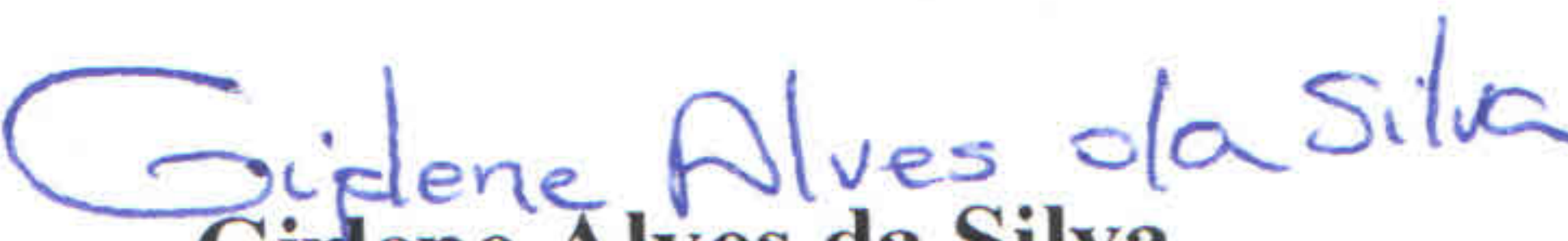
Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080, como representantes titulares do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e Vitor Furtado, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201566254, e Lucas Cristian de Oliveira, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201366056, como representantes suplentes;

IV - Pedro Henrique Cuco, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 2336928, e Paulo Edson Silveira, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 1148403, como representantes titulares do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG – SINTUFEJUF, e Conrado Jenevain Braga, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 2134339, como representante suplente.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2017.


Girlene Alves da Silva
Vice-reitora no exercício da Reitoria